Lei nº568 **12 de março de 2012**

"Dispõe sobre alterações nas Leis:Lei 473 de 07-12-2009 (Plano Plurianual), Lei 545 (LDO) de 12-8-11, Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º.- Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 545 (LDO) de 12-8-11, Lei 558 (LOA) de 16-12-2011

Art. 2º. Aos programas e ações , que compõem o PPA(Plano Plurianual) ficam acrescidos os constantes do anexo I desta lei

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 545 (LDO) de 12-8-11, ficam acrescidas as constantes do anexo II da presente Lei.

Art. 4º - Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011, recepciona Alterações e novas programações, na forma do anexo III da presente Lei.

Art. 6º - permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 7º - . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º -. Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 12 de março de 2012.

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº568
- ANEXO III

Fica aberto crédito especial, com a criação de programas com elementos de despesa no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2012, nos moldes a seguir especificados

§1° - Fica criado na Unidade orçamentária 02.07.00 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura) a Programação 20.601.0082.1.087 – AQUISIÇÃO DE TRATOR - , elemento de despesa 4.4.90.52, valor de R$ 102.041,00 (cento e dois mil, quarenta e um reais), sendo utilizado para a cobertura do crédito, recursos provenientes de convênio 393/PCN/2010 no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), anulação de dotação da programação 20.601.0026.2.032 – Manutenção e atividade da Semagri , elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 2.041,00 (dois mil, quarenta e um reais).

Lei nº568

ANEXO II

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2012

ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Órgãos Participantes: SEMMAAGRI

Programa : 0082 Fortalecimento da Agricultura

AÇÃO	META 2012	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
PPA 1.087 – Aquisição de Trator	01	Trator	unidade

Lei nº568- ANEXO I -	
PROGRAMA FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: FORTALECENDO A AGRICULTURA			
Òrgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA **Unidade Administrativa Responsável**:SEMAGRI			
Gerente	**NOME:**	Cicero José Pereira da Silva	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** () CONTÍNUO
	RG:	950.217-85 CE	(x) TEMPORÁRIO
	CPF:	325.505,702-78	**INÍCIO:** 01/02/2012 **TÉRMINO:** 09/09/2012

FUNDAMENTOS:

Problema: dificuldade encontrada pelo agricultor para o preparo do solo para plantio
Causa:a falta de recursos financeiros dos agricultores para adquirirem equipamentos
Objetivo do Programa: Fortalecer a agricultura familiar
Justificativa do Programa: Ofertar meios para o aumento da produção agrícola do município e fixação do homem no campo
Estratégia de Implementação: adquirir trator para compor patrulha
Principais Externalidades: aumento da área plantada, maior produtividade e melhoria do poder aquisitivo da agricultura familiar
5 - PÚBLICO ALVO: Pequenos Produtores Rurais reunidos em associação e População

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	102.041,00	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0082.1.087					
Horizonte Temporal :	(x) Temporário		() Contínuo		
	Duração :	01/02/2012		até 09/09/2012	

INDICADOR

Índice mais Recente: Capacidade de Produção ociosa				**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/06/2011	
Unidade de medida:	Uni.			**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**		SEMAGRI	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		**2011**		**2012**	15	**2013**	

Fórmula de Cálculo:

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
		102.041,00	

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

Lei nº568- ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação:APOIO A PRODUÇÃO				
Órgão Responsável:SEMAGRI				
Unidade administrativa Responsável:SEMAGRI				
Gerente	**Nome:**	Cicero José Pereira da Silva		
	Lotação	Secr. Mun, de Agricultura e Meio Ambiente		
	C.P.F.	325.505.702-78		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: aquisição de trator para compor a patrulha mecanizada agrícola.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	102.041,00	**Tipo**	1	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0082.1.087				
Horizonte Temporal :	(x) Temporário		() Contínuo	
	Duração :	01/02/2012	até 09-09-2012	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
AQUISIÇÃO DE TRATOR	TRATOR ADQUIRIDOS

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
		01 TRATOR	

Elemento	2010	2011	2012	2013
4.4.90.52			102.041,00	
TOTAL	-		-	-

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Conv. contratados						102.041,00		
Conv. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
total						102.041,00		

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 01 de fevereiro de 2012	Assinatura do Responsável

Lei nº568- ANEXO I	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da SEMAGRI			
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura **Unidade Administrativa Responsável**: SEMAGRI			
Gerente	**NOME:**	Cicero José Pereira da Silva	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO
	RG:	950.217-85 CE	() TEMPORÁRIO
	CPF:	325.505,702-78	**INÍCIO:** **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Baixa qualidade no atendimento ao publico.
Causa: Necessidade de estruturação (material de apoio e outros) para que não haja atraso na realizações dos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria de Agricultura.
Objetivo do Programa: Atender os produtores e população de forma adequada.
Justificativa do Programa: A falta de estrutura implica no atendimento das metas da secretaria, afetando diretamente o agricultor que é a principal base econômica do municipio.
Estratégia de Implementação: Ampliação da estrutura para atender o maior numero possivel de agricultures e demais usuários.
Principais Externalidades: O desenvolvimento de setor prudutivo proporciona diretamente um reflexo positivo na economia local.
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em Geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.127.080,49	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0026.2.032

Horizonte Temporal :	() Temporário	(x) Continuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ___/___/___

INDICADOR

Índice mais Recente: Habitantes	12086			**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/06/2009	
Unidade de medida:	Uni			**Periodicidade:**	ANUAL
Base Geográfica	Município	**Fonte:**		IBGE	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		**2011**	19%	**2012**	20%	**2013**	21%

Fórmula de Cálculo: Agricultor atendido * 100 / numero de população municipal = 2043x100/12086

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	356.503,53	318.943,00	353.082,40

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 01DE FEVEREIRO 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

Lei nº568- ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Desenvolvimento das atividades SEMAGRI

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade administrativa Responsável: SEMAGRI

Gerente	**Nome:**	Cicero José Pereira da Silva
	Lotação	Secr. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
	C.P.F.	325.505,702-78

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Criar condições de Desenvolvimento e sustentabilidade a permitir o atendimento dos anseios da população do município.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.127.080,49	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0026.2.032

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2010	até 31/12/2013

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento ao agricultor	Agricultor Atendido

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2012
2043	2276	2321	2433

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		108.765,72	136.777,00	150.454,70
3.1.90.13		5.109,36	4.856,00	5.341,60
3.1.91.13		9.600,00	20.351,00	22.386,10
3.3.90.14		11.286,00	4.000,00	4.400,00
3.3.90.30		164.774,77	65.000,00	71.500,00
3.3.90.36		2.199,96	2.000,00	2.200,00
3.3.90.39		66.536,96	32.959.00	38.500,00
3.3.90.47		4.399,92	5.000,00	5.500,00
3.3.90.93				
3.3.90.95		37.382,40	38.000,00	41.800,00
4.4.90.52		45.000.00	10.000.00	11.000,00
4.4.90.61				
TOTAL		455.055,09	318.943.00	353.082,40

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/ SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios	-	0,00	410.055,09	45.000,00	308.943,00	10.000,00	342082,40	11.000,00
Financ. Contratado								
Total	-	-	410.055,09	45.000,00	308.943,00	10.000,00	342082,40	11.000,00

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 01DE FEVEREIRO 2012	Assinatura do Responsável

Lei nº568

- ANEXO IV

Relatório de Programações 2010/2013 - MACRO OBJETIVO

PROG	*Nome do Programa/atividade*	*PROJ/ATIV*	*Ação*	*2010 (R$)*	*2011 (R$)*	2012 (R$)	2013 (R$)	TOTAL
...	...							22.400.234,05
0082	FORTALECENDO A AGRICULTURA	20.601.0082.1.087	1.087			102.041,00		102.041,00
	TOTAL							22.502.275,05